



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 209 /2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 04 DE JUNHO DE 2014

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010 e considerando o que consta no processo administrativo nº 23225.000806/2014-72

RESOLVE:

Art. 1º - DOAR, na forma da lei vigente, os livros didáticos especificados no termo de doação nº 017, em anexo, para a Prefeitura de Ubá.

Art. 2º - Determinar a baixa dos tombamentos desses livros junto ao Setor de Patrimônio.

Art. 3º - Determinar a juntada do Termo de Doação, em anexo, ao Processo Administrativo nº 23225.000806/2014-72 bem como os demais registros necessários

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written over a horizontal line.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora